



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/05

EM 06 DE SETEMBRO DE 2005



“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO  
SENHOR ALEXANDRE DOS SANTOS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Alexandre dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EDISON LUIZ GASPAROTTO**  
Vereador - PL  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Publicação nº 1969 /

De 06/09/05 a 14/09

Layza G. Fernandes Barbosa  
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação  
Port. 074/GP/CMOPO/RO



A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 06/09/05.

*lala*  
Layza Gabriela Fernandes Barbosa  
Div. de Protocolo e Publicação  
Port. 074/05/CMOPO/RO

Ao Protocolo,

Segue Decreto Legislativo nº 176/05, conferida com o Projeto de Decreto Legislativo nº 165/05 para arquivo.

Em: 20/12/07.



*Maria Araújo de Oliveira Almeida*  
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar